



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ**

Rua Assis Brasil, n.º 622 – Bairro Vila Isabel
Pato Branco – PR – CEP: 85.504-293
Fone: (46) 3225-2731 – (46) 3902-1338
e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br

Ato do Gestor

Resolução n.º 34/2019

12/09/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, no Protocolo de Intenções e Estatuto, **RESOLVE**:

ANULAR o Procedimento Licitatório n.º 36/2019, Pregão Presencial n.º 19/2019, que tem por objeto a Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus (com serviço de troca de ventíl, alinhamento e balanceamento) para suprir as necessidades da frota do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR.

O Cancelamento do procedimento licitatório, foi motivado pelo Pregoeiro julgar **PROCEDENTE** a impugnação apresentada pela empresa CARGA SUL COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP, no que tange aos critérios de julgamento do edital, sendo necessárias retificações na coleta de valores, solicitações, edital e termo de referência, restando tão somente o cancelamento da licitação como alternativa para correção. Assim determina-se a publicação do extrato desta decisão e a elaboração de um novo procedimento licitatório sob uma nova numeração.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR